



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

904/2013-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

CANCELAMENTO DE PORTARIA

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 752. De 15 de julho de 2013, seção 2, página 58, do servidor, ALBERTO PELLEGRINI FILHO, Pesquisador Titular em Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, para participar de reunião do comitê científico da edição especial sobre Determinantes Sociais da Saúde, em Washington - DC, nos Estados Unidos, no período de 23 a 27 de julho de 2013, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos, pelos motivos expostos no Processo nº 25388.000478/2013-96.

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

19/08/2013

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		904/2013-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 19/08/2013.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	19/08/2013
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.